



20/01/2022

Número: **0802319-53.2020.8.15.0311**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **28/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE EDUARDO DOS SANTOS FAUSTO (EXEQUENTE)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53447006	20/01/2022 19:07	Petição	Petição
53447007	20/01/2022 19:07	2773910_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
53447008	20/01/2022 19:07	2773910_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/12/2021

Valor Final:

R\$ 176,32

Número da Guia:

031.2021.601216

Número do Boleto:

031.9.21.01216/01

Via da Parte / Processo

866400000018 763209283186 520211231037 192101216013

Número do Processo: 0802319-53.2020.815.0311

Comarca: Princesa Isabel

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 511,21

Promovente:

JOSE EDUARDO DOS SANTOS FAUSTO

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 04/12/2021

Valor da UFR: R\$ 58,27

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 176,32

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 176,32

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 116,54
R\$ 58,27
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0802319-53.2020.815.0311

Comarca: Princesa Isabel

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: JOSE EDUARDO DOS SANTOS FAUSTO

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 116,54
R\$ 58,27
R\$ 1,51

Número da Guia: 031.2021.601216

Número do Boleto: 031.9.21.01216/01

Data da Emissão: 04/12/2021

Data Vencimento: 31/12/2021

UFR Vigente: R\$ 58,27

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 176,32

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 176,32

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000018 763209283186 520211231037 192101216013



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 19:07:24

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012019072373100000050645856>

Número do documento: 22012019072373100000050645856

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	10/12/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
10/12/2021	08023195320208150311		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	176,32
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE EDUARDO DOS SANTOS FAUSTO		FÍSICA	06093048446
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
27C4FEDEEA933EE8			
CÓDIGO DE BARRAS			
86640000001 8 76320928318 6 52021123103 7 19210121601 3			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB

Processo n.º 08023195320208150311

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDUARDO DOS SANTOS FAUSTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 10 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

